



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2022

NÚMERO 2035

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Givagno Patrese da S. Bezerra

Presidente

Francisco Clenilson Ferreira da Silva

Vice-Presidente

Wilson Borges da Silva

1º Secretário

Maria da Conceição dos Santos Lins

2º Secretário

Maria Dyana Silva de Lira

Manoel da Costa Inácio

Francisco Marcos Cabral Leonez

Luisiano de Oliveira Silva

Andreia Martins da Silva Ribeiro

Fagner Luiz Teodósio de Oliveira

Oscar José Paulino de Souza

Genivan do Vale Silva

Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juiza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juiza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dra. Mayana Nadal Sant Ana Andrade
Juiza de Direito Substituta da 2ª Vara da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

LEIS

LEI ORDINÁRIA Nº 1360/2022, DE 26 DE JUNHO DE 2022

AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE TERRENO A COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE – CAERN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU/RN, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o MUNICÍPIO DE MACAU autorizado a ceder gratuitamente à COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN - CAERN, terreno de sua propriedade, que encontra-se livre e desimpedido numa área de 15m², localizada às

margens da Rodovia RN221, na extremidade da ilha dos Coqueiros, Macau/RN.

Art. 2º - A cessão deste terreno e do acesso tem por objetivo a implantação de um booster de pressão para reforço do abastecimento de água da Ilha de Santana II.

Art. 3º - O prazo desta Cessão terá início na assinatura do Termo de Cessão de Uso assinado entre as partes e findará no término do Contrato de Concessão para execução e exploração dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário firmado entre as partes, Município e CAERN.

Art. 4º - Fica dispensada a Concorrência Pública, por ser a beneficiária Concessionária do Serviço de Água e Esgoto do Município.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 02 de junho de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI ORDINÁRIA Nº 1361/2022, DE 02 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre autorização a alienação do imóvel que especifica e dá outras providências.



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2022

NÚMERO 2035

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU/RN, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alienar os imóveis situados 1) à rua Augusto Severo, 447, terreno com área de 253,63 m² (duzentos e cinquenta e três metros e sessenta e três centímetros quadrados) e os acréscimos com área de 150,46 m² (cento e cinquenta metros e quarenta e seis centímetros quadrados), com área total de 404,09 m² (quatrocentos e quatro metros e nove centímetros quadrados), registrado sob nº R.01.1350 e Av. 02.1350, fls. 84 Livro 02 junto ao Primeiro Ofício de Notas da Serventia de Macau; 2) à rua Augusto Severo, 447, terreno com área de 242,93 m² (duzentos e quarenta e dois metros e noventa e três centímetros quadrados) e os acréscimos com área de 161,12 m² (cento e sessenta e um metros e doze centímetros quadrados), com área total de 404,05 m² (quatrocentos e quatro metros e cinco centímetros quadrados), registrado sob nº R.01.1351 e Av. 02.1351, fls. 85, Livro 02 junto ao Primeiro Ofício de Notas da Serventia de Macau; 3) uma área remanescente a rua Augusto Severo, com área de 726,19 m² (setecentos e vinte e seis metros e dezenove centímetros quadrados), registrado sob nº R.01.1349, fls. 83, Livro 02 junto ao Primeiro Ofício de Notas da Serventia de Macau; 4) uma área remanescente (antigo estaleiro) a rua Augusto Severo, terreno com área de 2.757,27 m² (dois mil setecentos e cinquenta e sete metros e vinte e sete centímetros quadrados) e os acréscimos de área de 2.638,40 m² (dois mil seiscentos e trinta e oito metros e quarenta centímetros quadrados), com área total de 5.395,67 m² (cinco mil trezentos e noventa e cinco metros e sessenta e sete centímetros quadrados), registrado sob nº R.08.0748 e AV. 09.0748, fls. 01, Livro 01-M, todos registrados junto ao Primeiro Ofício de

Notas da Serventia de Macau. Todos os imóveis descritos acima compõem um só imóvel físico com área de 6.930,00 m² (seis mil novecentos e trinta metros quadrados).

Art. 2º. A alienação será precedida por avaliação do imóvel e atenderá no que couber, ao art. 17, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio "João Melo", em Macau/RN, 02 de junho de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

Portaria nº 610/2022, de 02 de junho de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Concede a servidora, Maria das Graças Gama de Oliveira, matrícula nº 003387-1, exercendo a Função de Professora, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Premio, durante 03(três) meses a partir de 03/06/2022, referente ao período aquisitivo 2013/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 02 de junho de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 611/2022, de 02 de junho de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Concede a servidora, Givanilda dos Anjos Rodrigues, matrícula nº 003174-1, exercendo a Função de Auxiliar de Ensino Infantil, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Premio, durante 03(três) meses a partir de 03/06/2022, referente ao período aquisitivo 2007/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 02 de junho de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 612/2022, de 02 de junho de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2022

NÚMERO 2035

Art. 1º - Concede a servidora, Maria da Conceição Silva da Fonseca, matrícula nº 003450-1, exercendo a Função de Professora, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Premio, durante 03(três) meses a partir de 06/06/2022, referente ao período aquisitivo 2008/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 02 de junho de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 613/2022, de 02 de junho de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Concede a servidora, Suely Regina Silva Santos, matrícula nº 004863-1, exercendo a Função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Premio, durante 03(três) meses a partir de 01/07/2022, referente ao período aquisitivo 2006/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 02 de junho de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 614/2022, de 02 de junho de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Wilson Siqueira de Oliveira, efetivo(a) na função de Auxiliar de Secretaria Escolar - matrícula nº 004898-1, com admissão em 01/03/2000, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 09/06/2022, referente ao período aquisitivo 2010/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "João Melo", em Macau/RN, 02 de junho de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 615/2022, de 02 de junho de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - A regulamentação da substituição da conselheira representante governamental indicada pelo Poder Executivo do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

REPRESENTANTE GOVERNAMENTAL:

1 – Substituição da Conselheira:
Titular: Leda Maria Oliveira – CPF nº 913.108.814-72, por Micheliane Priscila da Silva Santos Lima – CPF 099.984.124-63.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "João Melo", em Macau/RN, 02 de junho de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CMAS Nº 04/2022

Recompõe a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MACAU/RN, reunido extraordinariamente, no dia 02 de Junho de 2022, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1222/2018.

Considerando as alterações ocorridas na composição do Conselho Municipal de Assistência Social,



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2022

NÚMERO 2035

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social com mandato findo em 31 de dezembro de 2022.

I – Presidente: Josileide da Silva Bezerra Ferreira Teixeira;

II – Vice-Presidente: Micheliane Priscila da Silva Santos Lima;

III – 1ª secretária: Mirileide Lopes Melo;

IV – 2ª secretária: Kelly Cristina Teodósio da Silva Cunha;

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Macau/RN, 02 de Junho de 2022.

Josileide da Silva Bezerra Ferreira Teixeira

Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 05/2022

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MACAU/RN, reunido extraordinariamente, no dia 02 de Junho de 2022, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1222/2018.

Considerando o Art. 30 da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS;

Considerando o Capítulo III da Resolução CNAS nº 33/2012, que trata sobre a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social para o quadriênio 2022/2025.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Macau/RN, 02 de Junho de 2022.

Josileide da Silva Bezerra Ferreira Teixeira

Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 06/2022

Aprova o Co-financiamento Estadual para a Proteção Social Especial de Média Complexidade referente aos exercícios de 2020 e 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MACAU/RN, reunido extraordinariamente, no dia 02 de Junho de 2022, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1222/2018.

Considerando a Portaria SETHAS nº 208/2022 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de co-financiamento estadual para os serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade executados no Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

Parágrafo único. Os recursos serão repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social, sendo R\$ 19.500,00 anual, para os exercícios de 2020 e 2021.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Macau/RN, 02 de Junho de 2022.

Josileide da Silva Bezerra Ferreira Teixeira

Presidente do CMAS

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO